



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 101/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando urgente a instalação de um tempo exclusivo para pedestres no semáforo existente na esquina da Avenida Irineu Bornhausen e ruas Benjamin Franklin Pereira e Felipe Reiser no bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido de pais que transitam ali com seus filhos a caminho da creche e tem grande dificuldade para travessia, já que não existe um tempo exclusivo para pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos